ATO DO PRESIDENTE Nº 71/18

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/18

"Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffee-break para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de coffee-break nos períodos da manhã e tarde durante os dias 19 a 21 de junho, a ser oferecido na Oficina de Marcos Jurídicos – Interlegis/Senado Federal para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 4.455,00** (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), em favor da empresa **LIGIA ROSETI 30785988882**, CNPJ 20.676.451/0001-50, por oferecer menor preço, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 38/18.

Miracatu, 14 de junho de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente